

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 03/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Fundamentação legal – Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

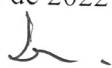
Em razão de diversos questionamentos da sociedade montecarlense acerca das atividades internas realizadas pelo Poder Executivo, com escopo de dar efetividade a atividade fiscalizatória, a Câmara de Vereadores, SOLICITA:

Que a Chefe do Poder Executivo Municipal informe qual o procedimento que vem sendo adotado para agendamento de consultas e de exames e se este serviço se encontra regular ou caso não se encontre, qual o motivo para tanto. Informe, ainda, se existem algum tipo de impeditivo (denúncia, lei, etc), encaminhando os documentos pertinentes.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Ao arremate, esclarecemos que o presente pedido de informação vai ao encontro dos anseios da sociedade e, de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.

Monte Carlo, 06 de outubro de 2022


DIRCEU DE SOUZA
Presidente e autor


LUIZINHO CORDEIRO
Vereador autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador


CLEITON A. CORREA DE
SIQUEIRA
Vereador


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador


JOEMAR ANTUNES RAMOS
Vereador


ORAVIO CORDEIRO
Vereador


OSNI LEODORO
Vereador